



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 88/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Declarar luto oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, a partir de 20 de setembro de 2021, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Wilson Stank Batista**, servidor aposentado desta Casa de Leis, aos 72 anos de idade.

Art. 2º Determinar que a bandeira de Foz do Iguaçu, em frente à sede da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, permanecerá hasteada em meio mastro.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2021.


NEY PATRÍCIO
Presidente